



2016

Edital Residência Médica

**Áreas Básicas e Especialidades
de Acesso Direto**

C O R E M E
Comissão de Residência Médica

Atenção: recomenda-se a leitura de todo o Edital antes de realizar a inscrição

A Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (FMUSP) e sua Comissão de Residência Médica (COREME) comunicam que estarão abertas as inscrições para seleção dos candidatos ao **preenchimento de vagas para Médicos Residentes junto aos Programas de Residência Médica, exclusivamente para ingresso em 2016.**

A interposição de recursos sobre o presente Edital deverá ser protocolada, pessoalmente ou por procurador legalmente constituído, na COREME/FMUSP, à Rua Teodoro Sampaio, 115, 1º andar, no horário das 9h00 às 15h30, até o dia 06/10/2015.

I - PROGRAMAS OFERECIDOS, SITUAÇÃO DO CREDENCIAMENTO, DURAÇÃO, NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS PREVISTAS (JÁ EXCLUÍDAS AS VAGAS RESERVADAS PARA AS FA) E VAGAS RESERVADAS PARA ALUNOS MATRICULADOS EM 2015, SERVINDO AS FORÇAS ARMADAS (FA).

Programas / Credenciamento	Duração	Vagas Previstas	Forças Armadas (Retorno)
Áreas Básicas			
Cirurgia Geral (recredenciado)	2 anos	24	24
Clínica Médica (recredenciado)	2 anos	37 + 8*	11 + 04*
Medicina de Família e Comunidade (recredenciado)	2 anos	10	
Medicina Preventiva e Social (recredenciado)	2 anos	05	
Obstetrícia e Ginecologia (recredenciado)	3 anos	15	03
Pediatria (recredenciado)	3 anos	29	11

Áreas de Acesso Direto			
Acupuntura (recredenciado)	2 anos	01	
Anestesiologia (recredenciado)	3 anos	29	01
Dermatologia (recredenciado)	3 anos	09	01
Genética Médica (credenciamento 5 anos)	3 anos	02 + 01*	
Infectologia (recredenciado)	3 anos	09	01
Medicina do Trabalho (recredenciado)	2 anos	02	
Medicina Esportiva (recredenciado)	3 anos	04	02

Programas / Credenciamento	Duração	Vagas Previstas	FA (Retorno)
Medicina Física e Reabilitação (recredenciado)	3 anos	09	01
Medicina Legal e Perícia Médica (recredenciamento)	3 anos	02 + 03*	
Medicina Nuclear (recredenciado)	3 anos	06	
Neurocirurgia (recredenciado)	5 anos	05	01
Neurologia (recredenciado)	3 anos	08	04
Oftalmologia (recredenciado)	3 anos	13	01
Ortopedia e Traumatologia (recredenciado)	3 anos	12	06
Otorrinolaringologia (recredenciado)	3 anos	07	01
Patologia (recredenciado)	3 anos	08	01
Patologia Clínica/Medicina Laboratorial (recredenciado)	3 anos	01	
Psiquiatria (recredenciado)	3 anos	16	04
Radiologia e Diagnóstico por Imagem (recredenciado)	3 anos	18	06
Radioterapia (recredenciado)	3 anos	05	01

* Previsão de bolsas provenientes do Ministério da Saúde

II - INSCRIÇÃO

1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

Para evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor da inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o processo.

2. Ao inscrever-se, o candidato estará declarando sob as penas da lei que concluiu o curso de **graduação em Medicina**, devidamente autorizado e reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, ou que irá **concluí-lo até a data de matrícula** no Programa pretendido, ou que obteve revalidação do seu diploma, segundo a legislação vigente.

3. As inscrições serão realizadas, sob a responsabilidade da Edudata Informática, apenas por via eletrônica (rede mundial de computadores), do dia **16 de outubro de 2015, a partir das 9 horas, ao dia 30 de outubro de 2015 até às 16 horas (horário de Brasília)**.

4. Em cumprimento à legislação em vigor, nos dias **7 de outubro e 8 de outubro de 2015, no horário das 9h00 às 15h30, impreterivelmente**, a COREME receberá a **pré-inscrição**, com pedido de redução de 50% do valor da taxa de inscrição, em cumprimento à Lei Estadual nº 12.782 de 20/12/2007, dos candidatos que preenchem o perfil estipulado pela mencionada Lei. No mesmo período a COREME receberá a pré-inscrição, com o pedido de isenção da taxa de inscrição, dos candidatos que preenchem os critérios estabelecidos, conforme descrito abaixo:



4.1. O candidato deverá acessar o site www.fm.usp.br - Ensino – *Residência Médica* ou www.edudata.com.br, preencher, imprimir e assinar o devido formulário disponível para tal fim, que deverá ser entregue (via original e protocolo) pelo **interessado ou terceiros** (sem procuração) na **FMUSP – Portaria da Rua Teodoro Sampaio, 115 – 1º andar, Prédio do Instituto Oscar Freire – Anfiteatro Nina Rodrigues** – São Paulo, bem como cópia legível com data recente dos documentos comprobatórios exigidos, a saber:

4.1.1. No caso de solicitação de redução de 50%:

- Formulário, disponível para tal fim, original legível e devidamente preenchido e assinado, mencionado no item 4.1.

Para comprovação da condição de estudante, anexar:

a) cópia simples e legível da certidão ou declaração original e legível, expedida por instituição de ensino pública ou privada, com data recente (a partir de agosto/2015).

ou

b) cópia simples e legível da carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente, com foto e data de validade vigente.

O devido formulário e cópia legível da documentação pertinente deverão ser entregues em 2 vias, para efeito de protocolo.

4.1.2. No caso de isenção da taxa de inscrição

- Formulário, disponível para tal fim, legível e devidamente preenchido e assinado, mencionado no item 4.1.

Para comprovação do pedido de isenção:

O candidato que apresentar **uma das seguintes condições** relacionadas abaixo deverá anexar cópia legível de documento comprobatório:

a) taxa de inscrição for superior a 30% (trinta por cento) do vencimento/salário mensal do candidato, quando não tiver dependente; **ou**

b) a taxa for superior a 20% (vinte por cento) do vencimento/salário mensal do candidato e o mesmo possuir até dois dependentes; **ou**

c) a taxa for superior a 10% (dez por cento) do vencimento/salário mensal do candidato e o mesmo tiver mais de dois dependentes; **ou**

d) o candidato declarar-se impossibilitado de arcar com o pagamento da taxa de inscrição e comprovar renda familiar mensal igual ou inferior a três salários mínimos ou renda individual igual ou inferior a dois salários mínimos; **ou**

e) inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, devendo indicar o Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico; **e**

f) comprovar ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007

g) Em qualquer das situações acima descritas o candidato estará obrigado a comprovar que não custeou, com recursos próprios, curso preparatório para o processo seletivo para ingresso no programa de residência médica e, ainda, ser egresso de instituição de ensino superior pública ou ter sido beneficiário de bolsa de estudo oficial.

O devido formulário e cópia legível da documentação pertinente deverão ser entregues em 2 vias, para efeito de protocolo.

Não serão aceitos documentos pelo Correio, ou qualquer outra forma de encaminhamento.

4.2. No caso de emprego de fraude pelo candidato beneficiado pela redução e isenção da taxa de inscrição, serão adotados os procedimentos indicados no art. 4º, da Lei 12.782, de 21/12/2007 e se confirmada a presença de ilícito, fica o candidato imediatamente excluído do processo seletivo, notificando-se o Ministério Público.

4.3. **Em 13/10/2015**, o candidato deverá acessar os mesmos sites, para verificar se a sua solicitação de redução de 50% do valor da taxa de inscrição ou isenção foi deferida.

4.4. **Em 14/10/2015**, os eventuais recursos deverão ser entregues, pelo interessado ou terceiros, na COREME, à Rua Teodoro Sampaio, 115, 1º andar no horário das 9h00 às 15h30. (não sendo permitido corrigir, substituir ou entregar nova documentação).

4.5. **Em 15/10/2015**, o candidato deverá acessar os mesmos sites, para verificar se seu recurso foi deferido.

5. **Para inscrever-se** o candidato deverá acessar o site www.fm.usp.br ou www.edudata.com.br, durante o período das inscrições, por meio do link ao processo seletivo para Residência Médica 2016 e efetuar sua inscrição, conforme procedimentos a seguir:

5.1. Ler o Edital, preencher o formulário de inscrição e transmitir os dados pela Internet, sendo de total responsabilidade do candidato a informação dos dados cadastrais no ato da inscrição, sob as penas da lei;

5.2. Efetuar o pagamento da inscrição, no valor de R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais), impreterivelmente, **até a data limite das inscrições**.

5.3. O boleto bancário, disponível nos endereços eletrônicos acima, deverá ser impresso após a conclusão do preenchimento do formulário de inscrição, podendo ser pago pelo *Internet Banking* ou em qualquer agência bancária, até a **data de seu vencimento**.

5.4. Para aqueles cujo pedido de redução da taxa de inscrição for deferido, constará no boleto bancário o valor com a redução de 50%. Para aqueles cujo pedido de isenção total for deferido, não haverá necessidade de impressão de boleto.

5.5. O boleto bancário pago não deverá ser encaminhado para a COREME, mas deverá ser guardado até o término do processo seletivo, para eventual conferência.

5.6. Não serão aceitas inscrições cujo pagamento da devida taxa for realizado por depósito em caixa eletrônico, pelo correio, transferência ou depósito em conta-corrente, DOC, ordem de pagamento, condicionais, extemporâneas ou por quaisquer outros meios que não o boleto bancário, nos termos estabelecidos neste Edital.

5.7. A inscrição será considerada efetivada, quando ocorrer a compensação bancária, normalmente até **72 horas após o pagamento**.

6. A Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo e a Edudata Informática não se responsabilizam por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, ou por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

7. Os candidatos somente poderão se inscrever em um único Programa de Residência Médica. **É vedada, a qualquer título, a mudança de opção após o término das inscrições.**

8. Serão indeferidas as inscrições cujo pagamento da taxa for realizado após o dia 30/10/2015, sem exceções.

9. Não serão aceitos pedidos de devolução da importância paga, em hipótese alguma.

Para evitar qualquer problema, faça o pagamento em seguida à inscrição.
Não deixe para o último dia.

10. O candidato que necessitar de condição especial para a realização das provas, deverá solicitá-la por meio de requerimento escrito e indicar os recursos especiais necessários, **até o término das inscrições**, por Sedex, à COREME, Rua Teodoro Sampaio, 115 – 1º andar – Prédio do Instituto Oscar Freire, São Paulo, CEP 05405-000 e escrever no envelope: Residência Médica 2016. Não haverá prova específica para tais candidatos, que serão submetidos ao mesmo conteúdo e dinâmica da prova dos demais candidatos.

10.1. É necessário dispor de documentos comprobatórios, sobre as condições especiais.

10.2. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito a análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

10.3. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata nesta situação, que não levar acompanhante, não realizará a prova.

11. O processo seletivo é classificatório, portanto a inscrição e aprovação do candidato não garantem a efetivação da sua matrícula no Programa de Residência Médica pretendido.

12. Para esclarecimento de dúvidas sobre o processo seletivo somente deverá ser usado o **link contato no site www.fm.usp.br** – Residência Médica, **não havendo atendimento telefônico para tal fim.**

III – PROVAS

O processo seletivo constará das seguintes provas, elaboradas pela Comissão de Exame, cujos membros foram indicados pelas Comissões de Graduação e de Residência Médica da FMUSP.

1ª FASE: PROVA ESCRITA

A PROVA ESCRITA (ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA), consistirá de exame escrito, objetivo, com igual número de questões, versando sobre o conteúdo programático do curso de graduação, nas especialidades de Cirurgia Geral, Clínica Médica, Obstetrícia e Ginecologia, Medicina Preventiva e Social e Pediatria, **com peso 5.**

DATA: 22 DE NOVEMBRO DE 2015 (DOMINGO), com apresentação às 7h30, fechamento dos portões às 8h20, início às 8h30 e duração de 4 horas, incluindo o preenchimento do caderno de respostas. Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos nas salas de exame, após o início da prova. O candidato só poderá retirar-se da sala de prova após 60 minutos de seu início.

LOCAL: Av. Dr. Almeida Lima, 1.134 – Brás – São Paulo (Próximo à estação do metrô Bresser)

1. Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

2. Os eventuais erros de digitação de nome, número do documento de identidade, sexo, escola de origem e demais dados cadastrais, que não comprometam a boa aplicação da prova e/ou classificação do candidato, deverão ser corrigidos somente por ocasião da matrícula.

3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova, com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munido de caneta de tinta azul ou preta e apresentar o original de um dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade – RG;
- Carteira Nacional de Habilitação, com foto, dentro do prazo de validade;
- Passaporte, dentro do prazo de validade;
- Carteira do Registro no Conselho Regional de Medicina.

4. O documento apresentado deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza. Somente será admitido às salas de prova o candidato que estiver munido de documento original, com foto, que bem o identifique.

5. O candidato deverá transcrever as respostas da prova para o caderno de respostas, com caneta esferográfica preta ou azul, que será o único documento válido para a correção e classificação.

6. Não haverá substituição do caderno de respostas por erro do candidato.

7. Será anulada a resposta que apresentar rasura, omissão ou duplicidade de resposta.

8. Durante a prova não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, comunicação entre os candidatos, nem a utilização de máquina calculadora, agenda eletrônica ou similar, telefone celular ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização da prova.

9. Motivará a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a qualquer das normas definidas neste e/ou em outros Editais relativos ao processo seletivo, nos comunicados, nas instruções ao interessado e/ou nas instruções constantes da capa do caderno de questões, bem como o tratamento desrespeitoso a qualquer pessoa envolvida na aplicação da prova.

10. Por medida de segurança os candidatos deverão deixar as orelhas totalmente descobertas, à observação dos fiscais de sala, durante a realização da prova.

11. Será automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- 11.1. apresentar-se após fechamento dos portões;
- 11.2. não apresentar documento de identificação, nos termos deste Edital;
- 11.3. não comparecer a uma das provas, ou em todas, seja qual for o motivo alegado;
- 11.4. ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal;
- 11.5. lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;
- 11.6. não devolver o caderno de respostas no final do tempo previsto para a realização da prova;
- 11.7. estiver fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação (telefone celular, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares;
- 11.8. não será permitido o uso de telefones celulares nem portar um celular dentro do local da prova. Os candidatos poderão ter que se submeter a um identificador de metais.
- 11.9. estiver usando boné ou chapéu de qualquer espécie, ou roupa ou adereço que identifique a escola de origem;
- 11.10. perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

12. Não será permitido portar qualquer equipamento, como os indicados no item 11.7.

12.1. Os eventuais pertences pessoais dos interessados, tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, equipamentos eletrônicos como os indicados no item 11.7,

deverão ser lacrados pelo interessado, antes do início das provas, utilizando saco plástico e etiqueta, a serem fornecidos pela Edudata Informática exclusivamente para tal fim. Os pertences pessoais lacrados serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala de prova, onde deverão ficar durante todo o período de permanência dos candidatos no local de prova.

12.2. A Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo e a Edudata Informática não se responsabilizarão por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

12.3. Os aparelhos eletrônicos deverão permanecer lacrados e desligados até a saída do interessado do local de realização da prova.

13. No dia da realização da prova, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais, a Edudata Informática procederá a inclusão do candidato, mediante a apresentação do boleto bancário pago.

13.1. A inclusão de que trata este item será realizada de forma condicional e será analisada pela Edudata Informática, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.

14. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova, que inclui o preenchimento do caderno de respostas e sua entrega.

15. Não serão admitidas no local da prova outras pessoas que não os candidatos ou integrantes da COREME e EDUDATA.

16. Após o horário oficial de encerramento da prova os candidatos poderão retirar os cadernos de questões, que também ficarão disponíveis nos sites www.fm.usp.br e www.edudata.com.br, após o encerramento da prova.

17. O gabarito da prova da 1ª fase (prova escrita) será divulgado nos sites www.fm.usp.br e www.edudata.com.br.

- **DIVULGAÇÃO DA NOTA DA 1ª FASE:** Em **07/12/2015**, será divulgada a relação nominal por área e por ordem de classificação, nos sites www.fm.usp.br e www.edudata.com.br e publicada posteriormente no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

- **VISTAS E RECURSOS:** O prazo para a solicitação de vista da prova e interposição dos recursos expirará em **11/12/2015 às 14h30 (ver maiores informações no item VII – Vistas e Recursos)**.

- **CONVOCAÇÃO DOS HABILITADOS PARA A 2ª FASE:** Em **16/12/2015**, será divulgada a relação nominal por área e por ordem de classificação dos **candidatos habilitados** para a fase seguinte, nos sites www.fm.usp.br e www.edudata.com.br e publicada posteriormente no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

2ª Fase: Prova Prática

A PROVA PRÁTICA (PARA OS HABILITADOS NA 1ª FASE), a ser realizada em ambientes sucessivos, igualmente aplicados a todos os candidatos habilitados na primeira fase, relacionada às especialidades de Cirurgia Geral, Clínica Médica, Obstetrícia e Ginecologia, Medicina Preventiva e Social e Pediatria, **com peso 4**, que será documentada por meios gráficos e/ou eletrônicos.

DATA: 20 DE DEZEMBRO DE 2015 (DOMINGO). O local e horário de aplicação da prova serão disponibilizados nos sites www.fm.usp.br e www.edudata.com.br, na divulgação dos convocados para esta prova.

1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova, com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munido do original de um dos seguintes documentos:
 - Cédula de Identidade – RG;
 - Carteira Nacional de Habilitação, com foto, dentro do prazo de validade;
 - Passaporte, dentro do prazo de validade;
 - Carteira do Registro no Conselho Regional de Medicina.
2. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
3. O documento apresentado deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza. Somente será admitido às salas de prova o candidato que estiver munido de documento original, com foto, que bem o identifique.
4. O candidato será impedido de entrar no local da prova se estiver usando boné ou chapéu de qualquer espécie, roupa ou adereço que identifique a escola de origem. Não há necessidade de usar jaleco ou avental ou portar qualquer tipo de material, para realização da prova.
5. O candidato será impedido de entrar no local da prova portando bolsa, mochila, mala, guarda-chuva, caneta, telefone celular, relógio (nas estações das provas existem relógios para consulta do candidato), agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador ou outros equipamentos similares, bem como protetores auriculares.
6. No local da prova não haverá qualquer forma de guarda de materiais e bagagens dos candidatos, isentando-se a COREME e a EDUDATA de qualquer responsabilidade por tais bens.
7. O candidato deverá manter consigo apenas óculos e documentos citados.

Assim, sugere-se:

- √ Caso o candidato não seja residente em São Paulo e esteja aqui hospedado, mesmo tendo encerrado a conta de hospedagem (check out), deixar a bagagem em guarda volume do próprio hotel, ou no bagageiro de automóveis, desde que esses estejam em lugar seguro, ou ainda com familiares.
- √ Alertamos a TODOS os candidatos habilitados para a 2ª Fase – Prova Prática - que essa, pela sua natureza, está sujeita a imprevistos, podendo ser necessário aguardar de uma a três horas para iniciar sua prova.

8. Não serão admitidas no local da prova outras pessoas que não os candidatos ou integrantes da COREME e EDUDATA.

2ª Fase: Análise e Arguição de Curruculum Vitae

A ANÁLISE E ARGUIÇÃO DE CURRICULUM VITAE, será realizada entre **11 A 22 DE JANEIRO DE 2016**, com peso **1**, conforme calendário e informações abaixo.

1. A análise e arguição de curriculum vitae são de inteira e exclusiva responsabilidade dos programas oferecidos.



2. No período de **17/12/2015 até 05/01/2016** nos sites www.fm.usp.br e www.edudata.com.br - Residência Médica 2016, haverá um link - *Curriculum Vitae* que deverá ser utilizado pelos candidatos, habilitados na primeira fase, para enviar as informações do seu *curriculum vitae* pela Internet. **Não será aceito *curriculum vitae* encaminhado de qualquer outra forma.**
3. Os documentos comprobatórios sobre as informações constantes do *curriculum vitae* deverão **ser entregues no dia da análise e arguição de *curriculum vitae*.**
4. O candidato que não enviar o *curriculum vitae* pela Internet, será impedido de participar da arguição.
5. As infrações éticas ocorridas durante a arguição poderão significar a exclusão do candidato.
6. Será automaticamente excluído do Processo Seletivo o candidato que não comparecer, seja qual for o motivo alegado.
7. Para demais informações, o candidato deverá entrar em contato diretamente com o programa de interesse, nos telefones e endereços mencionados a seguir:

ACUPUNTURA

DEPARTAMENTO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

Supervisor: Prof. Dr. Wu Tu Hsing

Telefone: (11) 2661.8103/7815 – Marisa de Souza / Tatiane Martins

e-mail: sec.resimed.iot@hc.fm.usp.br

Endereço: Rua Dr. Ovídio Pires de Campos, 333 – 3º andar – Sala B-309

Ambulatório de Fisioterapia - São Paulo – CEP 05403-010

IOT - INSTITUTO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

Data: **21/01/2016**

Horário: **16h00**

Local: **endereço acima**

Critérios e pesos que serão considerados:

I. Análise de *curriculum vitae*

I.1 Relacionadas à instituição de ensino de origem do candidato - Peso 3

- Ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica
- Duração do internato
- Possuir Hospital Universitário próprio
- Oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde

I.2 Relacionadas ao *curriculum vitae* - Peso 3

- Aproveitamento durante o curso de graduação
- Participação em atividades *extra curriculares* relacionadas ao ensino, assistência médica e estágios supervisionados, pesquisa científica e envolvimento institucional
- Participação em atividades de âmbito não relacionadas diretamente à profissão
- Línguas estrangeiras
- Atividades de tutoria
- Aprovação na prova de avaliação do CREMESP

II. Relacionadas à arguição - Peso 4

Coerência com o *curriculum vitae* apresentado, postura, clareza, objetividade

ANESTESIOLOGIA
DEPARTAMENTO DE CIRURGIA

Supervisor: Prof. Dr. José Otávio Costa Auler Jr.
Telefone: (11) 2661.6787 - Supervisor
e-mail: anestesia.rm.ichc@hc.fm.usp.br
Endereço: Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 155 - 8º andar - bloco 3
São Paulo - CEP 05403-900
PAMB- PRÉDIO DOS AMBULATÓRIOS

Data: **11 e 12/01/2016**
Horário: **07h30 às 11h30 e das 13h30 a 17h30**
Local: **endereço acima – divisão de anestesiologia**

Critérios e pesos que serão considerados:

I. Análise de *curriculum vitae*

I.1 Relacionadas à instituição de ensino de origem do candidato - Peso 3

- Ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica
- Duração do internato
- Possuir Hospital Universitário próprio
- Oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde

I.2 Relacionadas ao *curriculum vitae* - Peso 3

- Desempenho durante a graduação
- Desempenho durante o internato
- Iniciação científica, monitorias e ligas acadêmicas
- Participação em congressos e cursos, produção intelectual
- Língua estrangeira
- Atividades extracurriculares
- Atividades de tutoria
- Aprovação na prova de avaliação do CREMESP

II. Relacionados à arguição – Peso 4

Reconhecer o interesse do candidato, avaliar sua apresentação e comunicabilidade (fluência verbal, postura, objetividade, maturidade) e avaliar a coerência dos dados apresentados no *curriculum vitae*.

CIRURGIA GERAL
DEPARTAMENTO DE CIRURGIA

Supervisor: Prof. Dr. José Pinhata Otoch
Telefone: (11) 3061.7345 - Eliane Gazetto
e-mail: pinhata@usp.br/eliane@lim26.fm.usp.br
Endereço: Av. Dr. Arnaldo, 455 – 4º andar – Sala 4207
São Paulo - CEP 01246-903
FMUSP - FACULDADE DE MEDICINA DA USP

Data: **11 a 22/01/2016**
Horário: **08h00 às 11h00**
Local: **endereço acima – Sala 4202**

Critérios e pesos que serão considerados:

I. Análise de curriculum vitae

I.1 Relacionadas à instituição de ensino de origem do candidato - Peso 3

- Ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica (2)
- Possuir Hospital Universitário próprio e estruturas de ensino nos três níveis de atenção à saúde (1)

I.2 Relacionadas ao curriculum vitae - Peso 3

Iniciação científica (1)

- Monitorias/Ligas acadêmicas (0,25)
- Participação em congressos e cursos (0,25)
- Produção intelectual (1)
- Atividade de Tutoria (0,5)

II. Relacionados à arguição – Peso 4

- Avaliar sua apresentação e comunicabilidade com a coerência dos dados apresentados no curriculum vitae (4)

Supervisora: Profa. Dra. Maria do Patrocínio Tenório Nunes
Telefone: (11) 2661.7690 - Claudete Aparecida Bernardes Mira
e-mail: claudete.mira@hc.fm.usp.br
Endereço: Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 155 - 4º andar - bloco 6
São Paulo - CEP 05403-900
PAMB - PRÉDIO DOS AMBULATÓRIOS

Data: **13 a 15/01/2016**

Horário: **08h00 às 18h00**

Local: **FMUSP – Av. Dr. Arnaldo, 455 – 3º andar - Sala nº 3301**
Sala do Conselho Técnico Administrativo - CTA

Critérios e pesos que serão considerados:

I. Análise de curriculum vitae - Máximo de 40 Pontos

I.1 Relacionadas à Instituição de Ensino de origem do candidato –

- Ser conhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica
- Oferecer internato com duração de pelo menos dois anos
- Possuir hospital universitário próprio/estágios supervisionados
- Oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.

I.2 Relacionados à Instituição à produção científica

- Iniciação científica com declaração comprobatória
- Publicação de artigos científicos
- Apresentações e participações em congressos, jornadas, etc.

II. Atividades Extracurriculares – Máximo de 20 Pontos

- Participação em Ligas Acadêmicas ou estágios extracurriculares com atividade assistencial; ligas ou estágios extracurriculares sem atividade assistencial, monitorias, participação em atividades assistenciais em organizações, etc
- Realização de treinamentos em BLS, ACLS ou ATLS
- Língua estrangeira: proficiência, leitura, compreensão
- Desenvolvimento para a cidadania: atividades acadêmicas institucionais, não institucionais, extensão universitária, trabalho voluntário

III. Relacionadas à Arguição – Máximo de 40 Pontos

- Coerência com o curriculum vitae apresentado, postura, clareza e objetividade: clareza, capacidade de auto-avaliação, fluência verbal, desenvoltura.

DERMATOLOGIA

DEPARTAMENTO DE DERMATOLOGIA

Supervisor: Prof. Dr. Cyro Festa Neto

Telefone: (11) 2661.7936 – Lucas Pereira Leão

e-mail: dermatologia.ichc@hc.fm.usp.br

Endereço: Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 255 - 3º andar - sala 3068

São Paulo - CEP 05403-900

ICHC – INSTITUTO CENTRAL DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS

Data: **18/01/2016**

Horário: **08h00**

Local: **endereço acima – salas 3068 e 3070**

Critérios e pesos que serão considerados:

I. Análise de *curriculum vitae*

I.1 Relacionadas à instituição de ensino de origem do candidato - Peso 3

- Ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica
- Duração do internato
- Possuir Hospital Universitário próprio
- Oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde

I.2 Relacionadas ao *curriculum vitae* - Peso 4

- Aproveitamento na graduação
- Iniciação científica
- Cursos realizados especialmente na área
- Monitorias
- Estágios voluntários
- Participação em reuniões científicas
- Língua estrangeira
- Trabalhos apresentados e/ou publicados
- Atividades de tutoria

II. Relacionadas à arguição - Peso 3

Coerência, postura, clareza, objetividade

GENÉTICA MÉDICA

DEPARTAMENTOS DE CLÍNICA MÉDICA, NEUROLOGIA, OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA, PATOLOGIA E PEDIATRIA

Supervisora: Dra. Chong Ae Kim
Telefone: (11) 2661.8671 - Supervisora
e-mail: adriana.trindade@hc.fm.usp.br/chong.kim@hc.fm.usp.br
Endereço: Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 647 – 7º andar
São Paulo – CEP 05403-900
ICR - INSTITUTO DA CRIANÇA

Data: **11/01/2016**

Horário: **08h30**

Local: **endereço acima – Sala de genética**

Critérios e pesos que serão considerados:

I. Análise de *curriculum vitae*

I.1 Relacionadas à instituição de ensino de origem do candidato - Peso 3

- Ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica
- Duração do internato
- Possuir Hospital Universitário próprio
- Oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde

I.2 Relacionadas ao *curriculum vitae* - Peso 3

- Aproveitamento durante o curso de graduação
- Participação em atividades *extracurriculares* relacionadas ao ensino, assistência médica e estágios supervisionados, pesquisa científica e envolvimento institucional
- Participação em atividades de âmbito não relacionadas diretamente à profissão
- Línguas estrangeiras
- Atividades de tutoria
- Aprovação na prova de avaliação do CREMESP

II. Relacionadas à arguição - Peso 4

Coerência com o *curriculum vitae* apresentado, postura, clareza, objetividade

INFECTOLOGIA

DEPARTAMENTO DE MOLÉSTIAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS

Supervisora: Dra. Ho Yeh Li

e-mail: ho.yeh@hc.fm.usp.br

Telefone: (11) 2661.7507 – Vanessa Mendes Silva

Endereço: Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 255 - 4º andar - sala 4030

São Paulo - CEP 05403-900

ICHC – INSTITUTO CENTRAL DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS

Data: **12 a 15/01/2016**

Horário: **08h30 às 12h30**

Local: **endereço acima**

Critérios e pesos que serão considerados:

I. Análise de *Curriculum Vitae* durante a graduação

I.1. Relacionadas à instituição de ensino de origem do candidato - Peso 3

- Duração do internato

- Possuir Hospital Universitário próprio

- Oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde

I.2. Relacionadas ao *Curriculum Vitae* - Peso 3

- Publicações em revistas arbitradas/ apresentações em congressos (pôster/ tema livre)

- Participação em atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica e estágios supervisionados e monitorias

- Iniciação científica / Atividades de tutoria

- Envolvimento institucional

- Participação em atividades não relacionadas diretamente à profissão

- Línguas estrangeiras

II. Relacionadas à arguição – Peso 4

- Postura

- Clareza e Objetividade

- Coerência



MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE

DEPARTAMENTOS: CLÍNICA MÉDICA, MEDICINA PREVENTIVA, OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA E PEDIATRIA

Supervisor: Dr. Gustavo Gusso

Telefone: (11) 3091.9241 - Roberta Mello

e-mail: gustavo.gusso@usp.br

Endereço: Av. Prof. Lineu Prestes, 2565

CIDADE UNIVERSITÁRIA - Centro de Pesquisa Clínica Hospital Universitário - 3º andar

CEP 05508-000 - São Paulo - SP

Data: **13/01/2016**

Horário: **08h00 às 16h00**

Local: **Hospital Universitário – Av. Lineu Prestes, 2565 – 3º andar**

Critérios e pesos que serão considerados:

I. Análise de curriculum vitae

I.1 Relacionado à instituição de ensino de origem do candidato – Peso 2

- Ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa
- Duração do internato
- Possuir Hospital Universitário próprio
- Oferecer ensino na atenção primária, secundária e terciária

I.2 Relacionado ao curriculum vitae – Peso 2

- Aproveitamento no curso de graduação, participação em atividades extracurriculares em Atenção Primária à Saúde e em outras áreas da medicina relacionadas a ensino, assistência médica e estágios com supervisão em atenção primária e clínicas básicas, pesquisa científica e envolvimento institucional, participação em atividades de âmbito não relacionadas diretamente à profissão e fluência em outras línguas
- Atividades de monitoria e/ou pesquisa relacionada a atenção básica/ medicina de família e comunidade

II. Relacionado à arguição – Peso 6

Coerência com o curriculum vitae apresentado, postura, clareza e objetividade

MEDICINA DO TRABALHO

DEPARTAMENTO DE MEDICINA LEGAL, ÉTICA MÉDICA, MEDICINA SOCIAL E DO TRABALHO

Supervisora: Profa. Dra. Lys Esther Rocha
Telefone: (11) 3061.8407 - Solange Catanha Agostini
e-mail: preceptoria_iof@yahoo.com.br / lysrocha@usp.br / danielmunoz@bol.com.br
Endereço: Rua Teodoro Sampaio, 115 – 1º andar
São Paulo - CEP 05405-000
IOF - INSTITUTO OSCAR FREIRE

Data: **19/01/2016**

Horário: **14h00**

Local: **endereço acima**

Critérios e pesos que serão considerados:

I. Análise de *curriculum vitae*

I.1 Relacionadas à instituição de ensino – Peso 3

- Ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica
- Duração do internato
- Possuir Hospital Universitário próprio
- Oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde

I.2 Relacionadas ao *curriculum vitae* - Peso 3

- Aproveitamento durante o curso de graduação
- Participação em atividades *extracurriculares* relacionadas ao ensino, assistência médica e estágios supervisionados, pesquisa científica e envolvimento institucional.
- Participação em atividades de âmbito não relacionadas diretamente à profissão
- Línguas estrangeiras
- Atividades de tutoria
- Aprovação na prova de avaliação do CREMESP;

II. Relacionadas à arguição - Peso 4

Coerência com o *curriculum vitae* apresentado, postura, clareza, objetividade



MEDICINA ESPORTIVA

DEPARTAMENTOS: ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA E CLÍNICA MÉDICA

Supervisor: Prof. Dr. Arnaldo José Hernandez
Telefone: (11) 2661.7815 - Marisa de Souza / Tatiane Martins
e-mail: sec.resimed.iot@hc.fm.usp.br
Endereço: Rua Dr. Ovídio Pires de Campos, 333 – 3º andar - sala B-309
São Paulo – CEP: 05403-010
IOT - INSTITUTO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

Data: **19/01/2016**
Horário: **08h30**
Local: **endereço acima**

Critérios e pesos que serão considerados:

I. Análise de *curriculum vitae*

I.1 Relacionadas à instituição de ensino de origem do candidato – Peso 3

- Ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica
- Duração do internato
- Possuir Hospital Universitário próprio
- Oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde

I.2 Relacionadas ao *curriculum vitae* - Peso 3

- Aproveitamento durante o curso de graduação
- Participação em atividades extracurriculares, relacionadas ao ensino, assistência médica e estágios supervisionados, pesquisa científica e envolvimento institucional
- Participação em atividades de âmbito não relacionadas diretamente à profissão
- Línguas estrangeiras
- Atividades de tutoria
- Aprovação na prova de avaliação do CREMESP;

II. Relacionadas à arguição - Peso 4

Coerência com o *curriculum vitae* apresentado, postura, clareza, objetividade

MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE MEDICINA LEGAL, ÉTICA MÉDICA, MEDICINA SOCIAL E DO TRABALHO

Supervisora: Profa. Dra. Linamara Rizzo Battistella
Telefone: (11) 3873.6760 - Eliane Cristina Manuel
e-mail: eliane.cristina@hc.fm.usp.br
Endereço: Domingo de Soto, 100 – Vila Mariana
São Paulo - CEP 04116-040
IMREA – INSTITUTO DE MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO

Data: **11/01/2016**

Horário: **09h00**

Local: **endereço acima**

Critérios e pesos que serão considerados:

I. Análise de curriculum vitae

I.1 Relacionados à instituição de ensino - Peso 3

- Qualificação do Centro Formador de origem nos âmbitos da assistência, ensino e pesquisa, e acesso a Hospital Universitário próprio da Instituição
- Duração do internato
- Formação geral ampla que contemple os três níveis de atenção à saúde

I.2 Relacionados ao curriculum vitae - Peso 3

- Aproveitamento durante o curso de graduação
- Participação em atividades extracurriculares relacionados ao ensino, assistência médica e estágios supervisionados, bem como pesquisa científica e envolvimento institucional
- Línguas estrangeiras e participação em atividades de âmbito não relacionadas diretamente à profissão
- Atividades de tutoria
- Aprovação na prova de avaliação do CREMESP;

II. Relacionadas à arguição - Peso 4

Coerência com o curriculum vitae apresentado, postura, clareza, objetividade



MEDICINA LEGAL E PERÍCIA MÉDICA

DEPARTAMENTO DE MEDICINA LEGAL, ÉTICA MÉDICA, MEDICINA SOCIAL E DO TRABALHO

Supervisor: Prof. Dr. Daniel Romero Muñoz
Telefone: (11) 3061.8407 – Dra. Carmen Silvia Molleis Galego Miziara
e-mail: csmgm@uol.com.br / danielmunoz@bol.com.br
Endereço: Rua Teodoro Sampaio, 115 – 1º andar
São Paulo - CEP 05405-000
IOF - INSTITUTO OSCAR FREIRE

Data: **11/01/2016**

Horário: **11h00**

Local: **endereço acima**

Critérios e pesos que serão considerados:

I. Análise de curriculum vitae

I.1 Relacionadas à instituição de ensino de origem do candidato - Peso 3

- Ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica
- Duração do internato
- Possuir Hospital Universitário próprio
- Oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde

I.2 Relacionadas ao curriculum vitae - Peso 3

- Desempenho durante a graduação
- Participação em ligas acadêmicas; estágios supervisionados; monitorias, Residência Médica e/ou atividades relacionadas com Medicina Legal
- Atividades de Tutoria
- Aprovação na prova de avaliação do CREMESP;

II. Relacionadas à arguição - Peso 4

Postura, clareza, objetividade, coerência com os dados apresentados no curriculum vitae

MEDICINA NUCLEAR
DEPARTAMENTO DE RADIOLOGIA

Supervisor: Prof. Dr. Fausto Haruki Hironaka
Telefone: (11) 2661.8137 – Kátia Regina dos Anjos
e-mail: katia.anjos@hc.fm.usp.br / fausto.hironaka@hc.fm.usp.br
Endereço: Travessa Ovídio Pires de Campos, s/n – 2º andar
São Paulo - CEP 05403-010
CMN - CENTRO DE MEDICINA NUCLEAR

Data: **11 e 12/01/2016**
Horário: **08h00**
Local: **endereço acima**

Critérios e pesos que serão considerados:

I. Análise de *curriculum vitae*

I.1 Relacionadas à instituição de ensino de origem do candidato - Peso 2

- Ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica, com participação do corpo discente nestas diferentes atividades
- Duração e qualidade do internato, incluindo envolvimento do corpo docente e de médicos residentes
- Possuir Hospital Universitário próprio, com supervisão adequada e atendimento de amplo espectro de doenças
- Oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde

I.2 Relacionadas ao *curriculum vitae* - Peso 3

- Desempenho na graduação, especialmente no internato
- Grau de envolvimento prévio com métodos de diagnóstico por imagem, incluindo atividades ou estágios extracurriculares relacionados à medicina nuclear
- Iniciação científica e resultado da iniciação científica: publicações e apresentações de trabalhos
- Monitorias
- Língua estrangeira
- Atividade comunitária
- Aprovação na prova de avaliação do CREMESP;

II. Relacionadas à arguição - Peso 5

Avaliar fluência verbal, postura, objetividade, interesse científico, coerência com os dados apresentados no *curriculum vitae*, conhecimento dos trabalhos relatados no *curriculum vitae*, capacidade de análise científica.



MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL
DEPARTAMENTO DE MEDICINA PREVENTIVA

Supervisor: Prof. Dr. Heráclito Barbosa de Carvalho
Telefone: (11) 3061.7091 - Lílian Santos
e-mail: pgmprev@usp.br
Endereço: Av. Dr. Arnaldo, 455 – 2º andar – sala 2213 (Secretaria)
São Paulo - CEP 01246-903
FMUSP – FACULDADE DE MEDICINA DA USP

Data: **11/01/2016**

Horário: **08h00**

Local: **Endereço acima – 2º andar – sala 2218**

Critérios e pesos que serão considerados:

I. Análise de *curriculum vitae*

I.1 Relacionadas à instituição de ensino de origem do candidato - Peso 3

- Ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica
- Duração do internato
- Possuir Hospital Universitário próprio
- Oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde

I.2 Relacionadas ao *curriculum vitae* - Peso 3

- Aproveitamento durante o curso de graduação
- Participação em atividades *extracurriculares* relacionadas ao ensino, assistência médica e estágios supervisionados, pesquisa científica e envolvimento institucional
- Participação em atividades de âmbito não relacionadas diretamente à profissão
- Línguas estrangeiras
- Atividades de tutoria
- Aprovação na prova de avaliação do CREMESP;

II. Relacionadas à arguição - Peso 4

- Avaliar fluência verbal, postura, objetividade e coerência com os dados do currículo. Avaliar o desempenho do aluno durante o curso de graduação, bem como qualificar sua formação para identificar seu potencial acadêmico
- Avaliar a coerência durante e/ou posterior a graduação em assuntos referentes à área de Medicina Preventiva

NEUROCIRURGIA
DEPARTAMENTO DE NEUROLOGIA

Supervisor: Prof. Dr. Eberval Gadelha Figueiredo
Telefone: (11) 2661.7878 – Elizabeth Lauritano/Maria Cecília B. Milani
e-mail: ebgadelha@yahoo.com
Endereço: Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 255 - 5º andar - sala 5011
São Paulo - CEP 05403-900
IHC – INSTITUTO CENTRAL DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS

Data: **19/01/2016**
Horário: **08h00**
Local: **endereço acima**

Critérios e pesos que serão considerados:

I. Análise de *curriculum vitae*

I.1 Relacionadas à instituição de ensino de origem do candidato - Peso 4

- Ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica
- Duração do internato
- Possuir Hospital Universitário próprio
- Oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde

I.2 Relacionadas ao *curriculum vitae* - Peso 3

- Aproveitamento durante o curso de graduação
- Participação em atividades *extracurriculares* relacionadas ao ensino, assistência médica e estágios supervisionados, pesquisa científica e envolvimento institucional
- Participação em atividades de âmbito não relacionadas diretamente à profissão
- Línguas estrangeiras
- Atividades de tutoria
- Aprovação na prova de avaliação do CREMESP

II. Relacionadas à arguição - Peso 3

Coerência com o *curriculum vitae* apresentado, postura, clareza, objetividade

NEUROLOGIA
DEPARTAMENTO DE NEUROLOGIA

Supervisor: Prof. Dr. Ricardo Nitrini
Telefone: (11) 2661.7878 – Elizabeth Lauritano/Maria Cecília B. Milani
e-mail: elizabeth.lauritano@hc.fm.usp.br
Endereço: Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 255 - 5º andar - sala 5011
São Paulo - CEP 05403-900
IHC – INSTITUTO CENTRAL DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS

Data: **18 e 19/01/2016**
Horário: **08h00**
Local: **endereço acima**

Critérios e pesos que serão considerados:

I. Análise de *curriculum vitae*

I.1 Relacionadas à instituição de ensino de origem do candidato - Peso 4

- Ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica
- Duração do internato
- Possuir Hospital Universitário próprio
- Oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde

I.2 Relacionadas ao *curriculum vitae* - Peso 3

- Aproveitamento durante o curso de graduação
- Participação em atividades *extracurriculares* relacionadas ao ensino, assistência médica e estágios supervisionados, pesquisa científica e envolvimento institucional
- Participação em atividades de âmbito não relacionadas diretamente à profissão
- Línguas estrangeiras
- Atividades de tutoria
- Aprovação na prova de avaliação do CREMESP ou equivalente nacional e internacional;

II. Relacionadas à arguição - Peso 3

Coerência com o *curriculum vitae* apresentado, postura, clareza, objetividade

OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA

DEPARTAMENTO DE OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA

Supervisora: Profa. Dra. Rossana Pulcineli Vieira Francisco
Telefone: (11) 2661.6445/6209/6355
e-mail: celia.nunes@hc.fm.usp.br
Endereço: Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 255 - 10º Andar
São Paulo - CEP 05403-900
IHC – INSTITUTO CENTRAL DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS

Data: **11/01/2016**

Horário: **08h00**

Local: **endereço acima – Anfiteatro da Obstetrícia - 10º andar**

Critérios e pesos que serão considerados:

I. Análise de *curriculum vitae*

I.1 Relacionadas a Instituição de ensino de origem do candidato - Peso 3

- Ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica com pós-graduação
- Duração do internato
- Possuir Hospital Universitário próprio
- Oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção a saúde

I.2 Relacionadas ao *curriculum vitae* - Peso 5

- Desempenho na graduação
- Iniciação científica concluída
- Monitoria e/ou estágio supervisionado extracurricular em instituição de ensino superior
- Monitoria extracurricular de Ginecologia e/ou Obstetrícia em instituição de ensino superior
- Estágio supervisionado em maternidade com frequência mínima semanal e duração mínima de 1 (um) ano
- Trabalhos apresentados ou publicados em congressos universitários ou congressos oficiais de
- Prêmios
- Congressos universitários; congressos oficiais de especialidade
- Participação na organização de cursos e/ou congressos
- Línguas estrangeiras
- Aprovação na prova de avaliação do CREMESP;

- Participação em atividades voluntárias

Obs.: Anotação negativa em responsabilidade e ética será considerada nota zero, independentemente das notas curriculares

II. Relacionadas à arguição - Peso 2

Coerência com o *curriculum vitae*, postura, clareza, objetividade

OFTALMOLOGIA

DEPARTAMENTO DE OFTALMOLOGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA

Supervisor: Prof. Dr. Milton Ruiz Alves
Telefone: (11) 2661.7870 – Sandra Macedo
e-mail: sandra.macedo@hc.fm.usp.br
Endereço: Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 255 - 6º andar - sala 6120
São Paulo - CEP 05403-900
ICHC - INSTITUTO CENTRAL DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS

Data: **12/01/2016**

Horário: **07h00**

Local: **endereço acima**

Critérios e pesos que serão considerados:

I. Análise de curriculum vitae

I.1 Relacionadas à instituição de ensino de origem do candidato - Peso 3

- Ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica
- Duração do internato
- Possuir Hospital Universitário próprio
- Oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde

I.2 Relacionadas ao curriculum vitae - Peso 3

- Participação em atividades comunitárias
- Trabalhos publicados em revista indexada
- Língua estrangeira
- Participação em congresso
- Prêmios
- Monitorias
- Atividades de Tutoria
- Cursos extracurriculares
- Aprovação na prova de avaliação do CREMESP

II. Arguição de curriculum vitae - Peso 4

Postura, coerência, objetividade, fluência verbal, apresentação

ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
DEPARTAMENTO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

Supervisor: Prof. Dr. Olavo Pires de Camargo
Telefone: (11) 2661.7815 – Marisa de Souza / Tatiane Martins
e-mail: sec.resimed.iot@hc.fm.usp.br
Endereço: Rua Dr. Ovídio Pires de Campos, 333 – 3º andar - sala B-311
São Paulo - CEP 05403-010
IOT - INSTITUTO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

Data: **18/01/2016**
Horário: **08h30**
Local: **endereço acima**

Critérios e pesos que serão considerados:

I. Análise de *curriculum vitae*

I.1 Relacionadas à instituição de ensino de origem do candidato - Peso 3

- Ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica
- Duração do internato
- Possuir Hospital Universitário próprio
- Oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde

I.2 Relacionadas ao *curriculum vitae* - Peso 3

- Aproveitamento durante o curso de graduação
- Participação em atividades *extracurriculares* relacionadas ao ensino, assistência médica e estágios supervisionados, pesquisa científica e envolvimento institucional
- Participação em atividades de âmbito não relacionadas diretamente à profissão
- Línguas estrangeiras
- Atividades de tutoria
- Aprovação na prova de avaliação do CREMESP;

II. Relacionadas à arguição - Peso 4

Coerência com o *curriculum vitae* apresentado, postura, clareza, objetividade

OTORRINOLARINGOLOGIA

DEPARTAMENTO DE OFTALMOLOGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA

Supervisor: Prof. Dr. Richard Louis Voegels
Telefone: (11) 3088.0299 - Maria Márcia Alves
e-mail: maria.marcia@hc.fm.usp.br
Endereço: Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 255 - 6º andar - sala 6167
São Paulo - CEP 05403-900
IHC – INSTITUTO CENTRAL DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS

Data: **12/01/2016**

Horário: **08h00**

Local: **endereço acima – Anfiteatro da Otorrinolaringologia Sala 6172**

Critérios e pesos que serão considerados:

I. Análise de *curriculum vitae*

I.1 relacionadas à instituição de ensino de origem do candidato - peso 3

- ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica
- duração do internato
- possuir Hospital Universitário próprio
- oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde

I.2 relacionadas ao *curriculum vitae* - peso 3

- aproveitamento durante o curso de graduação
- participação em atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica e estágios supervisionados, pesquisa científica e envolvimento institucional
- participação em atividades de âmbito não relacionadas diretamente à profissão
- línguas estrangeiras
- Atividades de Tutoria
- Aprovação na prova de avaliação do CREMESP;

II. Relacionadas à arguição - peso 4

Coerência com o *curriculum vitae* apresentado, postura, clareza e objetividade

PATOLOGIA
DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA

Supervisora: Profa. Dra. Sheila Aparecida Coelho Siqueira
Telefone: (11) 3061.7234 / 7322 – Caroline Fragata
e-mail: deppatol@usp.br
Endereço: Av. Dr. Arnaldo, 455 – 1º andar - sala 1103
São Paulo - CEP 01246-903
FMUSP – FACULDADE DE MEDICINA DA USP

Data: **14/01/2016**

Horário: **08h00**

Local: **endereço acima – Biblioteca do Departamento de Patologia**

Critérios e pesos que serão considerados:

I. Análise de *curriculum vitae*

I.1 Relacionadas à instituição de ensino de origem do candidato - Peso 3

- Ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica
- Duração do internato
- Possuir Hospital Universitário próprio
- Oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde

I.2 Relacionadas ao *curriculum vitae* - Peso 3

- Desempenho durante a graduação
- Aproveitamento do internato
- Monitorias em Anatomia, Histologia ou Patologia
- Estágios assistenciais de natureza acadêmica supervisionados
- Iniciação científica
- Participação em Congressos
- Língua estrangeira
- Atividades de tutoria
- Aprovação na prova de avaliação do CREMESP

II. Relacionadas à arguição - Peso 4

Coerência com o *curriculum vitae* apresentado, postura, clareza e objetividade



PATOLOGIA CLÍNICA / MEDICINA LABORATORIAL
DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA

Supervisora: Profa. Dra. Leila Antonangelo

Telefone: (11) 2661.6158 / 6372

e-mail: ensinopesquisa@hc.fm.usp.br/l.antonangelo@hc.fm.usp.br

Endereço: Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, nº 155 - 2º andar - bloco 8

São Paulo - CEP 05403-900

PAMB – PRÉDIO DOS AMBULATÓRIOS

Data: **20/01/2016**

Horário: **10h00**

Local: **endereço acima – 2º andar – Diretoria da Divisão de Laboratório Central**

Critérios e pesos que serão considerados:

I. Análise de *curriculum vitae*

I.1 Relacionadas à instituição de ensino de origem do candidato - Peso 3

- Ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica
- Duração do internato
- Oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde

I.2 Relacionadas ao *curriculum vitae* - Peso 3

- Aproveitamento durante o curso de graduação
- Participação em atividades *extracurriculares* relacionadas ao ensino, assistência médica e estágios supervisionados, pesquisa científica e envolvimento institucional
- Participação em atividades de âmbito não relacionadas diretamente à profissão
- Línguas estrangeiras
- Atividades de tutoria
- Aprovação na prova de avaliação do CREMESP, com comprovante no currículo

II. Relacionadas à arguição - Peso 4

Coerência com o *curriculum vitae* apresentado, postura, clareza, objetividade

PEDIATRIA

DEPARTAMENTO DE PEDIATRIA

Supervisora: Profa. Dra. Vera Hermina Kalika Koch
Telefone: (11) 2661.8807 - Adriana Trindade
e-mail: adriana.trindade@hc.fm.usp.br
Endereço: Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 647 - 1º andar
São Paulo - CEP 05403-900
ICR - INSTITUTO DA CRIANÇA

Data: **12 e 13/01/2016**

Horário: **08h00**

Local: **endereço acima – Térreo – Anfiteatro**

Critérios e pesos que serão considerados:

I. Análise de *curriculum vitae*

I.1 Relacionadas à instituição de ensino de origem do candidato - Peso 3

- Duração do internato
- Possuir Hospital Universitário próprio
- Oferecer ensino de graduação nos 3 níveis de atenção à Saúde como centro formador assistencial e pesquisa clínica reconhecido

I.2 Relacionadas ao *curriculum vitae* - Peso 3

- Histórico escolar da graduação
- Estágios de natureza acadêmica, ligas acadêmicas e monitorias, supervisionados
- Produção Científica
- Participação em cursos extracurriculares, seminários, jornadas e congressos
- Atividades voluntárias
- Língua estrangeira
- Atividade de tutoria
- Aprovação na prova de avaliação do CREMESP

II. Relacionados à arguição – Peso 4

Maturidade e postura, interesse, coerência, clareza, objetividade

PSIQUIATRIA

DEPARTAMENTO DE PSIQUIATRIA

Supervisor: Prof. Dr. Paulo Clemente Sallet
Telefone: (11) 2661.6270 – Geysa Regina Arnoni
e-mail: gramoni@gmail.com
Endereço: Rua Dr. Ovídio Pires de Campos, 785 – 1º andar - sala 1C015
São Paulo - CEP 05403-010
IPQ - INSTITUTO DE PSIQUIATRIA

Data: **12 e 13/01/2016**
Horário: **08h00 às 12h00**
Local: **endereço acima**

Critérios e pesos que serão considerados:

I. Análise de *curriculum vitae*

I.1 Relacionadas à instituição de ensino de origem do candidato - Peso 3

- Ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica
- Duração do internato, com estágio de pelo menos três semanas consecutivas em psiquiatria
- Oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde
- Oferecer serviços assistenciais em psiquiatria

I.2 Relacionadas ao *curriculum vitae* - Peso 3

- Aproveitamento durante o curso de graduação
- Participação em estágios supervisionados extracurriculares na própria escola, como ligas, monitorias, bandeira científica
- Participação em estágios supervisionados em outras instituições
- Estágios no exterior
- Iniciação Científica
- Bolsas Obtidas
- Apresentação em congressos científicos
- Apresentação em congressos acadêmicos
- Prêmios recebidos
- Publicação de trabalhos
- Cursos de extensão e atualização
- Participação em atividades voluntárias, culturais e esportivas
- Línguas estrangeiras
- Atividades de tutoria
- Aprovação na prova de avaliação do CREMESP

II. Relacionadas à arguição - Peso 4

Coerência com o *curriculum vitae* apresentado, postura, clareza e objetividade

RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

DEPARTAMENTO DE RADIOLOGIA

Supervisora: Dra. Regina Lúcia Elia Gomes

Telefone: (11) 2661.7068 – Karine Alves

e-mail: residenciamedica.inrad@hc.fm.usp.br

Endereço: Travessa da Rua Ovídio Pires de Campos (ligação entre a Av. Dr. Eneas de Carvalho Aguiar e Rua Dr. Ovídio Pires de campos), nº 75 – Portaria 1

São Paulo - CEP 05403-010

INRAD – Instituto de Radiologia

Data: **13/01/2016**

Horário: **08h00**

Local: **endereço acima – Sala de reuniões 1**

Critérios e pesos que serão considerados:

I. Análise de *curriculum vitae*

I.1 Relacionadas à instituição de ensino de origem do candidato - Peso 3

- Ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica
- Duração do internato
- Oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde

I.2 Relacionadas ao *curriculum vitae* - Peso 3

- Aproveitamento durante o curso de graduação
- Participação em atividades *extracurriculares* relacionadas ao ensino, assistência médica e estágios supervisionados, pesquisa científica e envolvimento institucional
- Participação em atividades de âmbito não relacionadas diretamente à profissão
- Línguas estrangeiras
- Atividades de tutoria

II. Relacionadas à arguição - Peso 4

- Coerência com o *curriculum vitae* apresentado, postura, clareza e objetividade

RADIOTERAPIA

DEPARTAMENTO DE RADIOLOGIA

Supervisora: Profa. Dra. Rosangela Correa Villar
Telefone: (11) 2661.7089/7081 – Tânia Regina Rodrigues Baptista Pachere
e-mail: tania.pachere@hc.fm.usp.br
Endereço: Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 255 – 3º andar
São Paulo - CEP 05403-900
InRad - INSTITUTO DE RADIOLOGIA

Data: **13/01/2016**

Horário: **09h00**

Local: **endereço acima**

Critérios e pesos que serão considerados:

I. Análise de *curriculum vitae*

I.1 Relacionadas à instituição de ensino de origem do candidato – Peso 3

- Ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica
- Duração do internato
- Possuir Hospital Universitário próprio
- Oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde

I.2 Relacionados ao *curriculum vitae* - Peso 3

- Aproveitamento durante o curso de graduação
- Participação em atividades *extracurriculares* relacionadas ao ensino, assistência médica e estágios supervisionados pesquisa científica e envolvimento institucional
- Participação em atividades de âmbito não relacionadas diretamente à profissão desde que contribua para a especialidade
- Línguas estrangeiras
- Atividades de Tutoria
- Aprovação na prova de avaliação do CREMESP

II. Relacionadas à arguição – Peso 4

Coerência com o *curriculum vitae* apresentado, postura, clareza, objetividade

IV. JULGAMENTO DAS PROVAS

Todas as notas serão expressas com até duas casas decimais, após a vírgula, aumentando-se em uma unidade a segunda casa decimal quando a terceira casa decimal for 5, 6, 7, 8 ou 9.

1ª Fase: Prova Escrita, será avaliada de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, com duas casas decimais após a vírgula, e terá caráter eliminatório e classificatório.

1. Serão considerados habilitados para a fase seguinte os candidatos que obtiverem em ordem crescente de nota as classificações, conforme tabela abaixo:

PROGRAMAS	Candidatos para a 2ª fase
Áreas Básicas	
Cirurgia Geral	72ª
Clínica Médica	90ª
Medicina de Família e Comunidade	20ª
Medicina Preventiva e Social	10ª
Obstetrícia e Ginecologia	30ª
Pediatria	58ª
Áreas de Acesso Direto	
Acupuntura	3ª
Anestesiologia	58ª
Dermatologia	18ª
Genética Médica	12ª
Infectologia	27ª
Medicina do Trabalho	4ª
Medicina Esportiva	12ª
Medicina Física e Reabilitação	27ª
Medicina Legal e Perícia Médica	20ª
Medicina Nuclear	18ª
Neurocirurgia	10ª
Neurologia	24ª
Oftalmologia	39ª
Ortopedia e Traumatologia	24ª
Otorrinolaringologia	21ª
Patologia	24ª
Patologia Clínica / Medicina Laboratorial	3ª
Psiquiatria	32ª
Radiologia e Diagnóstico por Imagem	36ª
Radioterapia	15ª



2. Todos os candidatos que obtiverem notas iguais na última classificação serão considerados habilitados.

2ª FASE:

- **Prova Prática** será avaliada de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, com duas casas decimais após a vírgula, e terá caráter classificatório.

- **Análise e arguição de *curriculum vitae*** - será avaliada de 0 (zero) a 10 (dez) pontos com duas casas decimais após a vírgula, e terá caráter classificatório.

V. NOTA FINAL

A nota final de cada candidato será o resultado da pontuação obtida em cada fase, conforme segue: $[(\text{Prova da 1ª fase} \times 5) + (\text{Prova Prática} \times 4) + (\text{Análise e arguição de } \textit{curriculum vitae} \times 1)]/10$.

VI. CLASSIFICAÇÃO FINAL E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

1. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final, obedecendo-se ao número de vagas disponíveis por programa para o presente processo seletivo.

2. Em caso de empate na nota final, na última posição disponível, serão utilizados como critérios de desempate:

- 1º) A nota obtida na prova prática;
- 2º) A nota obtida na prova escrita;
- 3º) A nota atribuída na análise e arguição de *curriculum vitae*;
- 4º) a idade, com privilégio para o mais velho.

3. **DIVULGAÇÃO DA NOTA DA 2ª FASE:** Em **28/01/2016**, será divulgada a relação nominal por área e por ordem de classificação nos endereços eletrônicos www.fm.usp.br e www.edudata.com.br e publicado posteriormente no Diário Oficial do Estado de São Paulo. Não serão informados resultados por telefone.

4. **VISTAS E RECURSOS:** O prazo para a solicitação de vista de prova e interposição dos recursos expirará em **02/02/2016 às 14h30 (ver maiores informações no item VII – Vistas e Recursos)**

5. **CONVOCAÇÃO PARA MATRICULA DOS APROVADOS:** Em **04/02/2016**, será divulgada a relação nominal por área e por ordem de classificação final dos convocados para matrícula, nos endereços eletrônicos www.fm.usp.br e www.edudata.com.br e posteriormente publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo. Não serão informados resultados por telefone.

VII. VISTAS E RECURSOS

1. Nos prazos fixados neste edital, o candidato poderá requerer vista da prova, bem como interpor recurso, sob pena de preclusão, requerendo revisão da nota dada à prova ou apontando erro na elaboração ou no resultado das questões.

2. Assiste ao candidato, pessoalmente ou por intermédio de procurador habilitado com poderes específicos, **devendo portar obrigatoriamente documento com foto e CPF**, o direito de ter vista de quaisquer provas do processo seletivo, durante o prazo para o recurso. O candidato que assim requerer, poderá obter vista da prova da 1ª fase e da prova prática, por

meio de consulta eletrônica individual, nas dependências da FMUSP. O candidato acessará a imagem digitalizada de sua folha de resposta de modo a constatar que a nota que foi atribuída corresponde à correção procedida.

Os pedidos de vista da análise e arguição de curriculum vitae serão encaminhados para o programa de residência médica afim.

3. O pedido de vista da prova e/ou a solicitação de recurso devem ser efetuados em requerimento individual, digitado em papel ofício, expresso em termos claros e convenientes, devendo conter, obrigatoriamente: nome completo do candidato, número do documento CPF, número de inscrição e a opção de especialidade, contendo o caso e o número da questão. O requerimento deverá ser assinado pelo candidato e **ser protocolado em duas vias (original e cópia) na COREME, situada na Rua Teodoro Sampaio, 115, 1º andar, nos dias úteis no horário das 9h00 às 14h30.** Quando efetuado por intermédio de procurador, nos casos previstos nos itens 1 e 2 deste capítulo, o requerimento deverá ser instruído com procuração específica para tal fim, assim como com cópia reprográfica do documento de identidade do procurador.

4. O prazo para a interposição dos recursos iniciará a partir da data da publicação dos resultados e **expirará em 11/12/2015**, para os que se referirem à **1ª fase** do processo de seleção pública, e em **02/02/2016**, para os referentes à **2ª fase**, observado o horário de funcionamento da COREME, conforme item 3 supra. A COREME encaminhará o recurso relativo à análise e arguição de *curriculum vitae*, ao respectivo programa, que será responsável pela sua apreciação e julgamento.

5. O recurso deverá ser motivado, sob pena de não ser reconhecido. O recurso apresentado fora do prazo não será admitido, considerando-se para esse efeito a data do respectivo protocolo.

6. Não será aceito pedido de vista e/ou recurso por outro meio e formato não especificados neste Edital.

7. Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes na prova, independentemente de formulação de recurso.

8. A banca examinadora da entidade promotora do presente edital de seleção pública constitui-se em última instância para **recurso ou revisão**, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberá recursos ou revisões adicionais.

9. A partir de **16/12/2015**, a resposta do recurso, relativo à 1ª fase, poderá ser retirada, pelo candidato ou procurador, na COREME, situada na Rua Teodoro Sampaio, 115, 1º andar, nos dias úteis, no horário das **9h00 às 15h30**.

10. A partir de **05/02/2016**, a resposta do recurso relacionado à 2ª fase, poderá ser retirada, pelo candidato ou pelo procurador, na COREME, no endereço e nos horários mencionados acima.

VIII - MATRÍCULA

1. Os candidatos habilitados, conforme o limite de vagas por programa deverão **realizar** sua matrícula na COREME da FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, no período de **15 a 17 de fevereiro de 2016, das 9h00 às 15h30**, ininterruptamente. A lista dos candidatos que deverão realizar matrícula no dia **15/02 ou 16/02 ou 17/02** será divulgada em **04/02/2016** no endereço eletrônico www.fm.usp.br e www.edudata.com.br. O não comparecimento do candidato, na data de convocação, **implicará na sua desistência**.

2. **Documentação obrigatória**, a ser entregue no ato da matrícula (cópias legíveis, não sendo necessária a autenticação) bem como formulários relacionados abaixo, disponíveis nos sites www.fm.usp.br ou www.edudata.com.br, **a partir de 06/02/2016**:

- a) Formulário Cadastral de Matrícula, devidamente preenchido, impresso e assinado;
- b) 1 (uma) foto recente 3x4 colorida que deverá ser digitalizada;
- c) Declaração de Acumulação de Matrícula, devidamente preenchido, impresso e assinado;
- d) Termo de Compromisso, devidamente preenchido, impresso e assinado;
- e) Formulário para confecção de crachá, devidamente preenchido, impresso e assinado.

2.1. Comprovante original do depósito bancário do pagamento de taxa de expediente, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser recolhida a favor da Fundação Faculdade de Medicina, CNPJ 56.577.059/0001-00, no Banco do Brasil, Banco nº 001, Agência: 1897-X Conta corrente: 105284-5. Código Identificador: CPF do interessado.

2.2. Para brasileiros: cópia legível da cédula de identidade (não será aceita a Carteira Nacional de Habilitação);

2.3. Para estrangeiros: cópia legível da carteira do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) e cópia autenticada do visto de permanência definitiva no Brasil;

2.4. Cópia legível do diploma (FRENTE E VERSO) ou declaração, com data recente (a partir de agosto/2015), de que concluiu ou está concluindo o curso de graduação em Medicina, até a data da matrícula, expedidos por escola médica do Brasil reconhecida pelo Ministério da Educação.

2.5. Para graduados no exterior: Cópia legível do diploma de graduação em Medicina (FRENTE E VERSO), expedido por escola médica do exterior e documento de revalidação do mesmo por universidade pública competente no Brasil, na forma da legislação vigente;

2.6. 2 (duas) Cópias legíveis do C.P.F. próprio (é necessária a cópia do CPF, mesmo constando seu número na cédula de identidade);

2.7. 2 (duas) Cópias legíveis da carteira de registro definitivo do CREMESP - Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo. O residente que **não possuir a carteira** de registro do **CREMESP** deverá obrigatoriamente, no ato da matrícula, entregar uma cópia legível **do protocolo de inscrição do CREMESP**. O Prazo final para entrega das cópias da carteira de registro definitivo do CREMESP será em 1 de março de 2016, sob pena de não lhe ser deferida a matrícula;

2.8. Para graduados no exterior: cópia legível do registro junto ao Conselho Regional de Medicina (CRM);

2.9. 1 (uma) cópia legível do comprovante do NIT (Número de Identificação do Trabalhador) ou PIS/PASEP ou ainda comprovante de inscrição junto ao INSS, que poderá ser obtido no site da DATAPREV (<http://www1.dataprev.gov.br/cadint/cadint.html>).

2.10. 1 (uma) cópia legível do comprovante Cartão Nacional de Saúde – CNS, que poderá ser obtido no site (<https://portaldocidadao.saude.gov.br/portalcidadao/areaCadastro.htm>)

2.11. 1 (uma) cópia do comprovante de **conta corrente ativa** no **Banco do Brasil**, em nome do bolsista. Obs: Para aqueles que não possuem conta nesse banco, no ato da matrícula será fornecida declaração para abertura de conta corrente;

2.12. No caso de impedimento do candidato, a matrícula poderá ser realizada por procurador habilitado com poderes específicos para tal fim, o qual deverá entregar cópia reprográfica de seu documento de identidade.

2.13. Os documentos de matrícula serão recebidos neste ato, entretanto, a matrícula somente será efetivada após a verificação e comprovação dos documentos apresentados.

3. Os candidatos matriculados em 2015 e que tenham sido incorporados em quaisquer Organizações Militares das Forças Armadas, deverão realizar matrícula nos dias **15, 16 ou 17/02/2016**. O não comparecimento neste prazo implicará na desistência do interessado.

3.1. **Documentação obrigatória**, a ser entregue no ato da matrícula (cópias legíveis, não sendo necessária a autenticação):

- a) Formulário Cadastral de Matrícula (2016), devidamente preenchido, impresso e assinado (disponível nos sites www.fm.usp.br ou www.edudata.com.br);
- b) 1 (uma) foto recente 3x4 colorida que deverá ser digitalizada;
- c) 1 (uma) cópia legível do documento comprobatório de dispensa do serviço militar;
- d) 1 (uma) cópia legível do comprovante de inscrição junto ao INSS, que poderá ser obtido no site da DATAPREV (<http://www1.dataprev.gov.br/cadint/cadint.html>), ou comprovante do NIT (Número de Identificação do Trabalhador), ou PIS/PASEP.
- e) 2 (duas) cópias legíveis da carteira de registro definitivo do CREMESP - Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo. O residente que **não possuir a carteira** de registro do **CREMESP** deverá obrigatoriamente, no ato da matrícula, entregar uma cópia legível **do protocolo de inscrição do CREMESP**. O Prazo final para entrega das cópias da carteira de registro definitivo do CREMESP será em 1 de março de 2016.

f) 1 (uma) cópia legível do comprovante Cartão Nacional de Saúde – CNS, que poderá ser obtido no site (<https://portaldocidadao.saude.gov.br/portalcidadao/areaCadastro.htm>)

- Não há necessidade de entrega dos itens d) e e) caso os mesmos tenham sido entregues por ocasião da matrícula em 2015.

4. **A partir de 19 de fevereiro de 2016**, os excedentes serão convocados para matrícula, por ordem rigorosa de classificação, por listagem divulgada no endereço eletrônico www.fm.usp.br ou www.edudata.com.br – Residência Médica 2016, onde constará o prazo para a realização da matrícula, no mesmo local e horário, sendo considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo estabelecido.

4.1. As convocações de que trata o item anterior serão feitas respeitando o limite máximo de 30 dias após a data de início dos programas, conforme resolução em vigor.

5. Não será aceita matrícula, em hipótese alguma, na falta de qualquer um dos documentos mencionados nos itens anteriores.

6. O Regulamento da Residência Médica da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo está disponível no site www.fm.usp.br – Pós-Graduação - Residência Médica.

IX – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. É vedado ao médico residente repetir Programa de Residência Médica em especialidade que já tenha anteriormente concluído, em instituição do mesmo ou de qualquer outro Estado da Federação.

1.1 A menos que se trate de pré-requisito estabelecido pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), é vedado ao médico residente realizar Programa de Residência Médica em mais de 2 (duas) especialidades diferentes, em instituição do mesmo ou de qualquer outro Estado da Federação.

2. O Programa de Residência Médica terá início em **1 de março de 2016**.

3. O médico residente, após efetuar sua matrícula, deverá comparecer na data determinada para início de suas atividades. O não comparecimento ou ausência por **48 horas após o início** do Programa de Residência Médica configurará abandono.

4. Ao candidato matriculado, que tenha sido incorporado em Organização Militar das Forças Armadas será assegurada vaga no período seguinte da Residência Médica, mediante matrícula no período determinado no Edital de 2017.

4.1. O reingresso do Médico Residente se dará mediante requerimento à Comissão de Residência Médica - COREME, até 30 de julho de 2016.

5. Para usufruir o estabelecido no item anterior, o interessado deverá entregar à COREME, pessoalmente ou o seu procurador, até 10 dias após o recebimento, cópia legível do documento de designação das Forças Armadas, onde conste a convocação, juntamente com o requerimento de trancamento de matrícula por apenas um ano, a ser preenchido no ato da matrícula.

6. A reserva de vaga tratada no item anterior é limitada exclusivamente ao número de vagas para a respectiva especialidade.

7. Na eventualidade de haver incorporação de candidatos em número superior ao de vagas credenciadas, os que excederem estas serão considerados suplentes, somente sendo convocados para matrícula na ocorrência de desistência daqueles que os antecederem, obedecida a classificação obtida no ano da incorporação.

8. Considerando que os critérios de admissão de candidatos à Residência Médica estabelecidos neste Edital de Seleção, objetivam garantir igualdade de oportunidades aos candidatos, fica estabelecido que não será considerada nesta seleção, para fins de classificação final, pontuação adicional para candidato que tenha participado e considerado aprovado no Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica - PROVAB, bem como o trancamento de matrícula para aqueles que ingressarem nesse programa.

9. A bolsa de estudos será paga, mensalmente, por depósito bancário em conta corrente do bolsista, no Banco do Brasil S/A, cujo valor será determinado de acordo com a legislação pertinente.

10. O médico residente deverá, após a matrícula, assinar Termo de Outorga junto a COREME, em período a ser divulgado posteriormente.

10.1. Aqueles que usufruirão de bolsas provenientes do Ministério da Saúde não necessitam assinar o mencionado Termo.

11. As matrículas deverão ser renovadas anualmente.